



PORTARIA LDN Nº 12/2023/DPPR

Suspensão do atendimento no dia 12 de maio de 2023 na sede Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 251 de 06 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que o prédio da sede da Defensoria Pública de Londrina encontra-se com indisponibilidade de link de rede e internet;

CONSIDERANDO que não há previsão para solução do problema e retorno da internet.

DETERMINO:

- 1. A suspensão do atendimento ao público no dia 12/05/2023; a partir das 15 horas;**
- 2. O restante do expediente será exercido de forma remota pelos membros, servidores e estagiários;**

Londrina, 15 de maio de 2023.

Gabriela Lopes Pinto

Defensora Pública- coordenadora de sede

Documento: **PORTARIALDNA12.2023SUSPENSAOATENDIMENTOSEDELONDRINADIA12.05.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gabriela Lopes Pinto** em 15/05/2023 15:32.

Inserido ao protocolo **20.476.562-6** por: **Luciane Albano Capela de Oliveira** em: 15/05/2023 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4059e40ff2718d263b8496c18ae5463.